

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 062/2026, de 28 de Maio de 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.365/2025 de 24/11/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.960.000,00 (TRES MILHOES NOVECENTOS E SESENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
06.122.0802.2.042 - Gestao Administrativa do DEMUTRAN			
0488	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15.451.0902.1.020 - Implantação e Requalificação de Obras Viárias			
0619	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	300.000,00
0619	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	360.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			660.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			660.000,00
14.03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB			
12.365.14012.086 - FDB 70% - Valorizacao dos Profissionais do Magisterio - ENSINO INFANTIL			
1194	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS 1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	2.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000.000,00
12.365.14012.087 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			
1208	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.000.000,00
Total: (R\$)			3.960.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0501-04.124.0501.2.231 - Ouvidoria Itinerante, Transparência, Participação e Controle Social			
3109	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
3113	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			135.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			135.000,00
14.03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB			
1403-12.365.14012.087 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 062/2026, de 28 de Maio de 2026

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1213	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	175.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			175.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			175.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Educação - FME			
1402-12.361.1402.2.071 - Fardamento Escolar para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino			
1075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			400.000,00
1402-12.361.1404.1.060 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - FUNDAMENTAL			
2337	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			400.000,00
1402-12.365.1401.2.265 - Desenvolvimento do Ensino Infantil - MDE			
3355	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	250.000,00
3358	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	600.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			850.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.650.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Educação			
1401-12.361.1401.1.066 - Reformulação de Centralização da Plataforma Digital da Educação Municipal			
3360	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
06.01 - Secretaria Municipal de Finanças			
0601-04.129.0601.2.016 - Implementação da Reforma Tributária Nacional			
0189	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00
3267	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	74.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			214.000,00
0601-04.129.0601.2.022 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
0230	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
3278	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	76.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			376.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			590.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima			
1101-18.541.1101.2.233 - Ampliação da Coleta Seletiva			
3143	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.000,00
1101-18.542.1101.2.059 - Implantação e Manutenção do Programa de Saúde e Bem Estar Animal			
0905	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			350.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 062/2026, de 28 de Maio de 2026

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
07.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
0701-04.121.0701.2.221	Planejamento Governamental		
3046	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
0701-04.122.0701.2.030	Gestao Administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestao		
0342	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
0701-04.122.0701.2.219	Modernização Administrativa e Reforço da Estrutura de Gestão Pública		
3042	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			120.000,00
0701-04.126.0701.2.218	Gestão da Tecnologia da Informação (TI)		
3038	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			260.000,00
08.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública			
0801-06.122.0801.2.037	Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Segurança Publica		
0422	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			180.000,00
0801-06.183.0801.1.122	Implantação e Expansão do Sistema de Câmeras de Vigilância		
3122	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			330.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação			
1001-17.122.1001.2.052	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0817	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			270.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			270.000,00
Total Anulação: (R\$)			3.960.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 062/2026, de 28 de Maio de 2026

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 28 de Maio de 2026

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

DECRETO Nº 63/2026 – GP
CRATO-CE, 28 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato e nos seus diversos órgãos no **dia 05 de junho de 2026**, sexta-feira seguinte à solenidade de Corpus Christi, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a interrupção das atividades normais no dia 04 de junho de 2026, quinta-feira, em face da celebração de Corpus Christi, que celebra a presença real e substancial de Cristo na Eucaristia;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará decretou ponto facultativo no referido dia 05 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, no qual a administração objetiva reduzir gastos inerentes à atividade administrativa,

CONSIDERANDO que excetuam-se do ponto facultativo os servidores que executam atividades essenciais, em decorrência do imperativo da Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato e nos seus diversos órgãos no dia 05 (sexta-feira) de junho de 2026.

Art. 2º. Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água e atendimento médico-hospitalar de urgência, bem como o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN e a Guarda Civil Metropolitana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal do Crato

GABINETE DO PREFEITO - GP**PORTARIA Nº 348/2026 - GP
CRATO - CE, 28 DE MAIO DE 2026.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO-CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a lei municipal nº 4396/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, ao servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento à cidade de Fortaleza/ CE, no dia 02 e 03 de junho do corrente ano, para participar de reuniões de assuntos referentes a municipalidade.

NOME	SYLVIA ALENCAR DE BISCUCCIA	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	XXX.954.023-XX	PERÍODO	02 E 03 DE JUNHO
CARGO	ASSESSORA ESPECIAL II	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDSGP 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 800, 00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2026.

FREDERICO NÓBREGA LEMOS
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 313/2026 - GP

PORTARIA Nº 349/2026 - GP
CRATO - CE, 28 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO-CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a lei municipal nº 4396/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, ao servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento à cidade de Fortaleza/ CE, no dia 02 de junho do corrente ano, para participar de reuniões de assuntos referentes a municipalidade.

NOME	MARCUS VINÍCIUS LUNA ESMERALDO	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	XXX.286.813-XX	PERÍODO	02 DE JUNHO
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL I	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDSGP 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 400, 00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2026.

FREDERICO NÓBREGA LEMOS
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 313/2026 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 001/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 3.723/2020, de 29/12/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA, DE ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL N° 001/2026 - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, de 16 de abril de 2026, publicado na Edição n° 5944 do Diário Oficial do Município, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Finanças seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Os candidatos classificados, relacionados abaixo, deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Crato - CE, situada ao Largo Júlio Saraiva s/n, Centro, Crato- CE, no dia 29/05/2026, das 09h às 16h, munidos de documentos estabelecidos no item 10.1.2 do Edital N° 001/2026 - SEFIN e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.1.1. Ampla Concorrência

	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	NOME	MODALIDADE	NOTA	PCD?
7	PSS-5242259	01/07/2004	PABLO KAUÃ NASCIMENTO	AMPLA CONCORRENCIA	30,00	NÃO
8	PSS-9799463	15/04/2006	TIAGO KAIQUE MATEUS SOUSA	AMPLA CONCORRENCIA	25,00	NÃO

1.2. A Secretaria Municipal de Finanças esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3. A da Secretaria Municipal de Finanças esclarece ainda que, considerar-se-á, para efeitos da obrigatoriedade assumida pelo município acerca dos pagamentos definidos pelo Edital N° 001/2026 – SEFIN o exato momento do início da prestação dos serviços.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 2.1. Cópia, acompanhada do documento original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- 2.2. Cópia, acompanhada do documento original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- 2.3. Cópia, acompanhada do documento original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- 2.4. Cópia, acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- 2.5. Cópia, acompanhada do original, do comprovante de residência;
- 2.6. Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;
- 2.7. Duas (02) fotos recentes 3x4;
- 2.8. Cópia, acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- 2.9. Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO I);
- 2.10. Declaração de bens (ANEXO II);
- 2.11. Termo de Adesão e Responsabilidade (ANEXO III)

Crato, 28 de maio de 2026

Rennan Lobo Xenofonte
Secretário Municipal de Finanças
Portaria N° 72/2026 – GP

ANEXO I**MODELO I****DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

MODELO II**DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

MODELO III**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**

Eu, _____, portador(a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO II**MODELO I****DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$):

1 _____ 2 _____
3 _____ 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

MODELO II**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de ____ de _____ 2026.

Assinatura

ANEXO III**TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE**

Eu, _____, comprometo-me em atuar e fazer parte da equipe da Secretaria de Finanças, como entregador de boletos de IPTU, realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas:

- Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato;
- Efetuar o serviço de entrega dos boletos de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), manusear e providenciar os despachos dos mesmos, obedecer e cumprir o itinerário determinado pelo setor competente, observar os endereços solicitados para entrega, manter o controle do material a ser despachado, bem como garantir a correta entrega dos boletos, evitar perdas e manter excelência na entrega;
- Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SEFIN, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços.
- Afirmo ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município.

Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto entregador de boletos de IPTU.

Crato – Ceará, ____ de _____ de 2026

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**PORTARIA Nº 49/2026 - SMASC
CRATO/CE, 28 DE MAIO DE 2026.**

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal Moisés Otavio da silva, matricula nº1720. Portaria nº316/2026 – SMPG, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoa, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR, referente ao contrato abaixo relacionado:

CREDOR	CNPJ	CONTRATO	LICITAÇÃO
CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	02.567.270/0001-04	2023.09.06.2	2021.06.16.1

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 28 de maio de 2026.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 78/2026 – GP

Resolução Nº 29/2026**(28 de maio de 2026).**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.702/2020 e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026, conforme Ata nº 07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a **Proposta de Readequação do Plano de Trabalho - Primeiro Termo Aditivo da entidade ASSOCIAÇÃO ECOS DE ESPERANÇA DO CARIRI**, referente aos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Nº 202541380009, no Grupo de Natureza de Despesa – GND 4, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 28 de maio de 2026.

Ticiania Ferreira Cândido França
Presidente do CMAS de Crato-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**PORTARIA Nº 290/2026 – SMPG
CRATO/CE, 28 DE MAIO DE 2026.**

O Secretário de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) **ANTONIO MARCOS JANUARIO DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 56893, Portaria nº 499/2026 – SMGP, de 20 de MARÇO de 2026, ocupante de cargo de GERENTE DE PATRIMÔNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e o(a) servidor(a) público(a) **ANNY KAROLINY BOTELHO GALDINO**, matrícula nº 56762, Portaria nº 497/2026 – SMGP, de 20 de MARÇO de 2026, ocupante do cargo de GERENTE DE PROTOCOLO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO** do contrato com o objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO, GESTÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do Termo de Referência.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 170/2026 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.****RESOLUÇÃO COMDEMA N° 008/2026****CRATO/CE, 28 DE MAIO DE 2026.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA PARA O PERÍODO 2026/2027.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n° 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei n° 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei n° 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal n° 0507001/2006-GP.

CONSIDERANDO a comunicação da ASSOCIAÇÃO MENSAGEIRAS DA PAZ, indicando substituição de representante por Rosineide Rosa da Silva Sousa, para compor o COMDEMA no período 2026/2027.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Conselheiro para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o período 2026/2027:

20 – ASSOCIAÇÃO MENSAGEIRAS DA PAZ

SUPLENTE - ROSINEIDE ROSA DA SILVA SOUSA

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Crato/CE, 28 de maio de 2026

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO CRATO

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.05.2, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.05.4, cujo objeto é o SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: M. AURELIO ALVES DE ALECAR LTDA. Crato/CE, 30 de abril de 2026.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA Nº 3
AO CONTRATO Nº 2025.10.03.2**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE, torna público o EXTRATO DE APOSTILA Nº 3 AO CONTRATO Nº 2025.10.03.2, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 2025.04.01.1, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC, tendo como contratada a empresa E A PIANCÓ LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 55.306.241/0001-55. A presente apostila tem finalidade de prorrogação por mais 07 (sete) meses da vigência contratual a partir de 03 de maio de 2026. Crato-CE, 30 de abril de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000062/2026- Edital nº 92315/2026 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.10.23.15 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras contratações de serviços de buffet completo, fornecimento de bolo confeitado e ornamentação para utilização pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania quando da realização do evento de casamento coletivo no município do Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 15/06/2026 às 10h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 28 de maio de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000061/2026- Edital nº 94241/2026 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2026.04.24.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Diversas Secretarias. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de agente redutor automotivo (ARLA-32) para atender as necessidades dos veículos das diversas secretarias do Município de Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 15/06/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 28 de maio de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**PORTARIA Nº 09/2026 - SECULT
CRATO/CE, 28 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Seleção e Homologação do **Edital de Chamamento Público 008/2026 - PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA DO CRATO - POLITICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV)**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I - **Fabiana Barbosa**, Gestora Cultural / atual Assessora Executiva do Centro Cultural do Cariri Sérbulo Esmeraldo, inscrita no CPF sob o nº 026.618.253-47;

II – **Ana Maria Siebra de Lima**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 070.589.993-41;

III - **Mariell Lima Costa**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 048.682.223-09

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 28 de maio de 2026.

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura